



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.210 – Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Município inaugura hoje bloco anexo do HPS

No ano em que o Hospital de Pronto Socorro (HPS) completa 60 anos, a Prefeitura entrega a obra do bloco anexo do hospital, com 4.500 metros quadrados de área construída. A solenidade realiza-se hoje, às 10h, no hall de entrada do bloco anexo (Largo Teodoro Herlz, s/n.º).

Distribuído em sete pavimentos, o novo espaço abrigará almoxarifado, farmácia, cozinha e refeitório, vestiários para funcionários e salas de aula, além de uma sala do bloco cirúrgico, central de esterilização e um conjunto novo de geração de energia. O anexo tornará possível a ampliação e qualificação do atendimento no HPS.

Iniciadas em 1999, as obras tiveram investimento de US\$ 3,3 milhões — 80% financiados pelo Fundo de Desenvolvimento Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata (Fonplata) e os 20% restantes custeados com verba da Prefeitura.

O HPS tem 1.487 servidores e possui 134 leitos, realizando 360 mil atendimentos e 4 mil cirurgias de emergência por ano. Os serviços especializados são referência para todo o sul do Brasil, funcionando 24 horas por dia.

Planejado como um hospital geral, voltado às necessidades da Porto Alegre da primeira metade do século 20, o HPS transformou-se em referência para atendimento das urgências e emergências em todo o Rio Grande do Sul.



Aline Gonçalves

Novas instalações vão permitir a ampliação e qualificação do atendimento

CASA MUNICIPAL

Festa de Nossa Senhora dos Navegantes terá telecentro itinerante

O segundo final de semana de funcionamento da Casa Municipal, criada pela Prefeitura para a 129.ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, terá distribuição de materiais de divulgação, shows e telecentro itinerante. Instalada na Praça Navegantes, em frente à igreja, a Casa Municipal permanecerá aberta amanhã, sábado, domingo e segunda-feira, das 16h às 20h.

A Festa de Navegantes, cuja cerimônia de abertura foi realizada na tarde do dia 18, no Santuário dos Navegantes,

tem seu ponto alto no traslado da imagem de Nossa Senhora ao Santuário de Navegantes. A procissão acontece segunda-feira, a partir das 8h. O tema deste ano é “Com Fé Pela Inclusão Social”.

Ambientes informatizados

A intenção da Prefeitura é de oferecer, em todos os grandes eventos, um telecentro itinerante para que a população tenha acesso gratuito à informática. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) infor-

JUVENTUDE

Projetos para comunidades carentes recebem R\$ 600 mil

Os projetos elaborados no Orçamento Participativo da Juventude na Assistência Social começam a receber R\$ 600 mil para sua execução. Para tanto, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) firma convênios hoje com 34 entidades assistenciais. O ato de assinatura realiza-se às 16h, na sala 209 da Usina do Gasômetro.

O Orçamento Participativo da Juventude é uma ação da Rede de Proteção, projeto lançado em outubro do ano passado que integra sete municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Em Porto Alegre, aproximadamente mil jovens incluídos em programas sociais participaram de oficinas entre outubro e dezembro, quando receberam orientação técnica para preparar as propostas. Os adolescentes solicitaram para suas comunidades oficinas culturais, esportivas e de geração de renda, cursos de informática, construção de canchas esportivas, implantação de repúblicas, instalação de salas multimídia, de cinema, laboratórios e rádios comunitárias. As 16 regiões da cidade tiveram projetos aprovados em plenárias regionais.

A Rede de Proteção pretende aprimorar e ampliar o atendimento à infância e à juventude na Região Metropolitana. Até o final deste ano, ações locais e integradas receberão investimento de R\$ 9,1 milhões, recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e dos municípios. Em Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí e Viamão, os debates para decidir sobre a aplicação dos recursos começam em março.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FORTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.402, de 13 de janeiro de 2004.**

Denomina Rua Luiz Carlos de Oliveira Santos (Butiaco) um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Carlos de Oliveira Santos (Butiaco) o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 04A, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jogador de Futebol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2004.

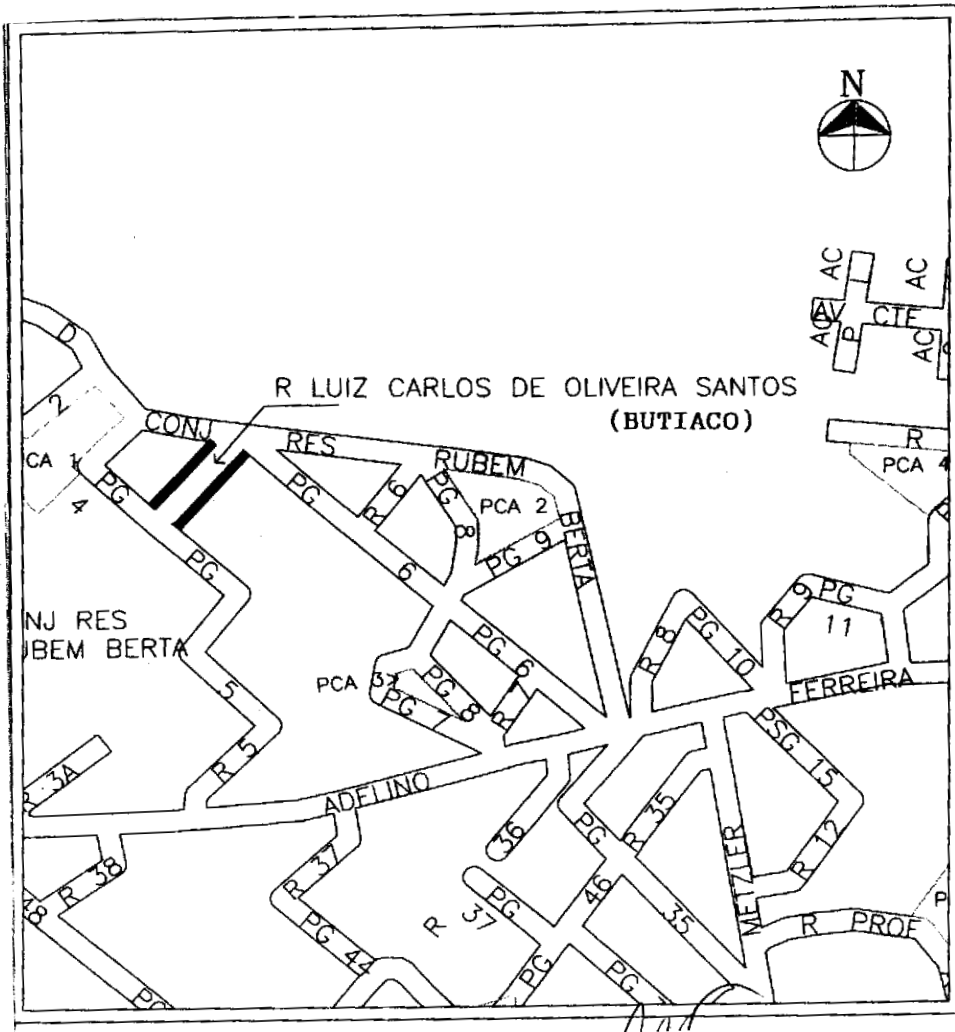
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.403, de 13 de janeiro de 2004.**

Denomina Rua Serra da Mocidade um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Serra da Mocidade o logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi, conhecido como Rua 930, Loteamento Novo Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Unidade de Conservação Biológica da Amazônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2004.

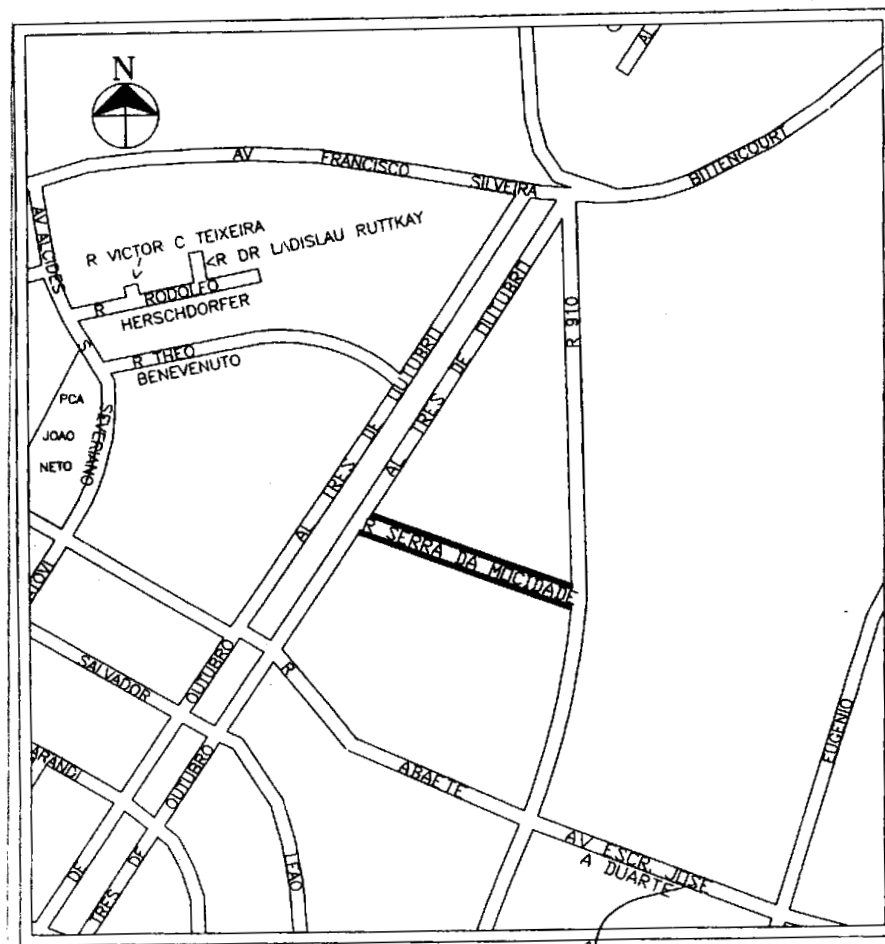
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.431, de 09 de janeiro de 2004.**

Reabre, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2003, os créditos especiais abertos pelo Decreto nº 14.319, de 15 de outubro de 2003, alterado pelo Decreto nº 14.364, de 26 de novembro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 167 da Constituição Federal e § 2º do art. 122 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reabertos os créditos especiais autorizados pela Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

9.231, de 14 de outubro de 2003, no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-08.0244.70.1156 – Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social – GRANPAL/BNDES

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 600.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 106.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 1.733.671,47
Total dos créditos especiais reabertos:	R\$ 2.439.671,47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.451, de 23 de janeiro de 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2984, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do alargamento da Av. Wenceslau Escobar, o imóvel situado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2984, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nº 2984, distante 11m00 de extensão da esquina formada com a Rua Dr. Mário Totta, com área de 62,5725m², situado no quarteirão formado pela Av. Wenceslau Escobar, Ruas Afonso Alvares, Dr. Mário Totta e Nossa Senhora de Lourdes, conforme Matrícula nº 18.829, fl. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 10m90 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 6m09 de extensão; ao sul, mede 5m40 de extensão limitando-se, por um lado, com imóvel que é ou foi de Afonsina Miranda Alvares e, pelo outro, com imóvel que é ou foi de Afonsina Miranda Alvares; e a leste, nos fundos, mede 10m90 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079001.04.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.452, de 26 de janeiro de 2004.

Autoriza o uso de próprio municipal à empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, pelo período de 90 (noventa) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, autorizado o uso do próprio municipal abaixo descrito:

“Um imóvel, na Rua José de Alencar, 399, frente, com área de 132,07m², remanescente do alargamento da Rua José de Alencar, situado na esquina da Rua Silveiro e que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 30,75m no alinhamento da Rua José de Alencar; a leste, mede 4,34m no alinhamento da Rua Silveiro; ao sul, mede 30,75m e divide-se com o imóvel nº 399 da Rua José de Alencar; a oeste, mede 4,34m e divide-se com o imóvel nº 377/379 da Rua José de Alencar, fechando o polígono. Quarteirão: Rua José de Alencar, Rua Silveiro, Rua Grão Pará e Rua Barão do Cerro Largo. Bairro: Menino Deus.”

Art. 2º O imóvel descrito pelo art. 1º será utilizado pela empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, exclusivamente para acesso ao posto de abastecimento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Autorização de Uso firmado com a autorizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.453, de 26 de janeiro de 2004.

Permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Vasco da Gama, nº 253, bairro Rio Branco, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. III, do art. 15 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa Mista de Trabalho e Produção Mãos Unidas Ltda. - Mãos Unidas, o uso, para apoiar as ações do setor de alimentação do Fórum Metropolitano de Economia Popular e Solidária da Grande Porto Alegre, através da produção e da comercialização de alimentos do ramo de “panificação”, fortalecendo os grupos beneficiados que possuem ligação com o Fórum Metropolitano de Economia Popular e Solidária no Município de Porto Alegre, do seguinte próprio municipal:

“Imóvel de formato retangular, localizado na Rua Vasco da Gama, nº 253, Bairro Rio Branco, nesta Capital, esquina com a Rua Felipe Camarão, com área de 91,00m², que mede: ao norte, 22,75m no alinhamento da Rua Vasco da Gama; a oeste, 4,00m no alinhamento da Rua Felipe Camarão; ao sul, 22,75m e limita-se com o imóvel nº 304 que é ou foi de Luiz Epstein; e a leste, 4,00m e limita-se com imóvel que é ou foi de Luiz Fioravante Cechini, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Vasco da Gama, Rua Felipe Camarão, Rua Ramiro Barcelos e Rua Bento Figueiredo. Croqui: nº 20030510 dwg.”

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Convênio a ser firmado com a Permissionária, de acordo com o Processo Administrativo nº 001.059500.03.4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SIRNEI TADEU VEDANA, 49802.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 16.12.03, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 23.1.04 (processo 1.67581.03.0).

NOMEIA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento do titular **JOB HENRIQUE FARIAS RODRIGUES**, 81632.2, de 5.1 a 3.2.04, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 23.1.04 (processo 1.60581.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROSA MARIA SOARES, 86628.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial de gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 3.12.03, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 23.1.04 (processo 1.65306.03.1).

NOMEIA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial de gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, a contar de 3.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 23.1.04 (processo 1.65306.3.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnica/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21160003, código do órgão 2004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA JÔNIA INARA DA SILVA LOPES, 49980.6, apontadora, AC.1.03.04.C.05, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de che-

fe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Restinga/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Norte/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 66988.7, gari, AC.3.08.02.A.03, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Noroeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21150005, código do órgão 2616005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21130002, código do órgão 2616005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA ÉLTON DA SILVA PRATES, 67458.0, assistente administrativo,

AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21130002, código do órgão 2616006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA VINÍCIUS ROSA REZENDE, 83361.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 69027.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130031, código do órgão 2616007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DESIGNA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 16.1.04 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA JÔNIA INARA DA SILVA LOPES, 49980.6, apontadora, AC.1.03.04.C.05, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Restinga/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Norte/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 66988.7, gari, AC.3.08.02.A.03, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Noroeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 2616004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21150005, código do órgão 2616005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130031, código do órgão 2616005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21130002, código do órgão 2616005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA VINÍCIUS ROSA REZENDE, 83361.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130031, código do órgão 2616006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA ÉLTON DA SILVA PRATES, 67458.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21130002, código do órgão 2616006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENZA TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11160004, código do ór-

ção 2616007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENSA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 69027.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 11130031, código do órgão 2616007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DISPENSA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul/GRC, a contar de 15.12.03, código do posto 21130002, código do órgão 2616007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 30.12.03 (processo 1.67429.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.12.03, aos dependentes de ODRACY DA SILVA GOMES, 6643.1, falecido em 30.12.03, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a AURORA EDITH DE AZEVEDO GOMES, 5055.9, CPF 31958478091, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 10016597087, PASEP 10042653980, através do Ato 97 de 21.1.04 (processo 1.2100.04.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 1 de 2.1.03, que conce-

deu a LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 340.0, cobrador AA403E9, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, a contar de 6.10.02, com base no artigo 129, § 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 13.01.04 (processo 4.4455.03.7).

NOMEIA ISABEL CRISTINA DO AMARAL DE PAULI, 1610.5, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, a contar de 1º.2.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 21.1.04 (processo 4.10.02.2).

NOMEIA MARIA ISABEL GARAVELO HORA, 1598.2, para exercer o CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 14.1.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 21.1.04 (processo 4.2686.01.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JUAN ABELARDO ESQUIRE NOGUEIRA JÚNIOR, 60701.0, auxiliar técnico – monitor, a contar de 20.1.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 11.12.85, através do Ato 5 de 22.1.04. (processo 7.126.04.7).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, oficial de gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 3.12.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 26 de 8.1.04 (processo 1.65306.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 2 de 2.1.04 (processo 1.60581.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GÉLSON ITAIR ARENA DOS

SANTOS, 14830.4, para integrar a relação dos Ordenadores de Despesa referente ao exercício de 2004, através da Portaria 1 de 5.1.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

CONVERTE em multa, em relação a CARLOS ROBERTO MILHÃO, 3128.6, da Diretoria de Esgoto, a pena disciplinar de suspensão por um dia, a contar de 13.1.04, com base no artigo 205 §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 214 inciso II, por transgressão ao artigo 196 incisos V, VII e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 20.1.04 (processo 3.6049.03.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ELENARA CORREA LERSCH, 1673.3, da Divisão de Pesquisa, como presidente, RICARDO RODRIGUEZ VAZ, 6366.9, da Divisão de Obras e SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 5486.6, da Divisão de Obras, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Construção da Unidade de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais da Usina de Reciclagem da Restinga, por trinta dias, a contar de 23.1.04, através da Portaria 129 de 23.1.04 (processo 3.80270.02.6).

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, da Divisão de Obras, como presidente, EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, da Divisão de Água e JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Construção do Reservatório e EBAT São José Cota 157, por trinta dias, a contar de 23.1.04, através da Portaria 130 de 23.1.04 (concorrência 23/98).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, autorização para se afastar do Município, de 4 a 5.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Gestão Pública e Cidadania, como representante do Programa Unidade Habitacional Acessível a Pessoas Portadoras de Deficiência em Loteamentos de Habitação de Interesse Social, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 14.1.04 (processo 4.5280.03.6).

CONCEDE a ALBERI PETERSEN, 1681.6 chefe de equipe, 14350001, autorização para se afastar do Município, de 6 a 12.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário LatinoAmericano de Desarrollo Humano y Social, que se realizará na cidade de Buenos Aires - Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 14.1.04 (processo 4.5341.03.5).

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, de 5.2 a 2.7.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 32 de 16.1.04.

CONCEDE a PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, de 17.12.03 a 14.02.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 63 de 22.1.04.

COLOCA PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5 engenheiro, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 19.1.04 (processo 4.582.00.0).

CONVOCA os servidores AIRTON DOMINI BRANDÃO, 467.1, EDISSON VAZ DA ROSA, 1133.8, EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, SÉRGIO PAULO PACHECO CORREA, 465.5, para prestarem serviço extraordinário, de 1º.6 a 31.12.03, no limite individual de 70 h/mês, com base no artigo 37, inciso II, 110, inciso V, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 30 de 16.1.04 (processo 4.3124.02.9)

DESIGNA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 541.3, contadora, ES408NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 1481.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 19 a 31.1.04, através da Portaria 711 de 8.12.03.

DESIGNA JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de substituição de outra chefia, de 16.01 a 14.02.04, através da Portaria 712 de 08.12.03.

DESIGNA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, durante o impedimento do titular MÁRIO FERNANDO A. DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.04, através da Portaria 784 de 29.12.03.

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico de execução de

obras de urbanização, na Vila Rio Branco, responsabilidade técnica da Empresa ECC Engenharia Ltda, contrato 26/03-ELIC/CJURF, de 5.1 a 2.7.04, através da Portaria 31 de 16.1.04.

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA M. DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, por motivo de tratamento de saúde, de 1º a 14.1.04, através da Portaria 59 de 22.1.04.

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA M. DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.04, através da Portaria 60 de 22.1.04.

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de tratamento de saúde, de 15.1 a 2.2.04, através da Portaria 61 de 22.1.04.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS, SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteto, ES402NS, para sob a presidência do pri-

meiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da elaboração e aprovação de projetos do Condomínio Residencial destinado ao reassentamento de famílias, na Vila Zero Hora/Terminal Azenha, responsabilidade técnica da empresa Marcelo Vasquez Fernandes Arquitetuta Ltda, Carta-Contrato 02/01-ELIC/CJURF, através da Portaria 64 de 22.1.04.

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.03, os efeitos da Portaria 275 de 2.10.03, que colocou PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, a disposição do Gabinete de Planejamento, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, através da Portaria 40 de 19.1.04. (processo 4.582.00.0).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.04, em relação a ISABEL CRISTINA DO AMARAL DE PAULI, 1610.5, oficial-de-gabinete, 24240001, os efeitos da Portaria 33 de 9.1.02, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 46 de 21.1.04 (processo 4.10.02.2).

FAZ CESSAR, de 15.12.03 a 13.1.04, em relação a MARIA ISABEL GARAVELO HORA, 1598.2, agente comunitária, 14240001, os efeitos da Portaria 699 de 2.12.03, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 56 de 21.1.04 (processo 4.2686.01.5).

NOMEIA DENIS DA SILVA FRAGA, 1668.3, psicóloga, ES412NS, para responder pela CC de chefe, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14250001, durante o impedimento da titular MARZIE RITA ALVES DAMIN, por motivo de férias, de 1º a 15.1.04, através da Portaria 58 de 21.1.04.

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 252 de 24.2.03, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 40508.4, operária - CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 19.1.04 (processo 4.2866.93.5).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 110 de 18.2.03, em relação a JOSÉ PEDRO WEBER, 483.8, engenheira, ES410NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 19.1.04 (processo 4.627.96.8).

PRORROGA até 6.1.04, os efeitos da Portaria 330 de 15.4.03, em relação a JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 100.8, administrador, ES401NS, quanto o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 19.1.04 (processo 4.2863.02.2).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 274 de 14.3.03, em relação a JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA KONRATH, 1514.9, motorista CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 19.1.04 (processo 4.1045.00.8).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 108 de 18.2.03, em relação a JOSÉ BRASIL DIOGO DIAS, 41019.1, operário-CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 19.1.04 (processo 4.2864.02.9).

PRORROGA até 31.12.04, os efeitos da Portaria 318 de 7.4.03, em relação a ALVIM MOREIRA DA SILVA, 815.1, auxiliar de serviços gerais, AC40502, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 19.1.04 (processo 4.3256.02.2).

PRORROGA de 17.12.03 a 14.2.04, a Portaria 646 de 13.11.03, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN,

1607.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e pavimentação no Lote 1 do Loteamento Chapéu do Sol, responsabilidade técnica da Empresa CC Pavimentadora Ltda., Contrato 25/02-ELIC/CJURF, através da Portaria 62 de 22.1.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, coordenadora, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, à convite do Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP, de oficina com o tema Entidades de Assistência Social: conceitos e definições, no dia 28.11.03, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, Inciso III da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 32 de 20.1.04. (Ofício 335/03 P)

AUTORIZA JANE CRUZ PRATES, 60239.1, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no XV Congresso Latino-Americano de Parlamentos Municipais, na cidade de Assunção/Paraguai, de 20 a 22.11.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 33 de 20.1.04. (processo 1.585.04.1)

DESIGNA DEZIR GARCIA DA SILVA, 60877.8, coordenador, para compor o grupo de Ordenadores de Despesas da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 19.1 a 2.2.04, com base no Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 30 de 19.1.04. (Memo 006/04 P)

DESIGNA a LEO JORGE SANTOS CAMARGO, 60169.0, Apoio Operacional pedreiro, gratificação temporária de confiança, correspondente a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 26.12.03 a 14.1.04, em virtude de licença prêmio do titular NILSON DE SOUZA, 271.7, agente de manutenção nível 3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34 de 22.1.04. (Memo nº 377/03 SEMAN).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 131 de 23.1.04 (processo 3.6722.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 131

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 949/8 RICARDO VANACOR MARSIGLIA/Economista/ES-2.10.NS.D.07	Férias	06.2.04 a 20.2.04
	S. 2117/0NELCI DORN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
	Função Gratificada de Chefe do Setor de Execução da Despesa 403/11219		
2	T. 2070/1ELAINE ELISABETH EMERIM/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	03.2.04 a 17.2.04
	S. 1463/9CARMEN BEATRIZ O. T. KANZLER/Assistente Administrativo/AA-		

2.04.06.C.06

Função Gratificada de Chefe do Setor de Liquidação da Despesa 403/11223

3 T. 1551/1GILSON LUÍS ROSA DA SILVA/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06

Férias 25.2.04 A 10.3.04

S. 2119/6MARIA LUIZA BARCELOS PANTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Conciliação 403/11144

4 T. 2171/7LÚCIA PAULINA FANTINEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Férias 06.2.04 A 20.2.04

S. 2326/7VANILDA DA SILVA DAVILA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle Bancário 403/11136

5 T. 115/6 ROBERTO XAVIER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08

Férias 16.2.04 A 16.3.04

S. 5128/4JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03

Função Gratificada de Chefe da Seção de Tesouraria 403/11300

6 T. 5128/4JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03

Substituindo outra Função Gratificada 16.2.04 A 16.3.04

S. 2201/2DENISE DA SILVA BRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria 403/11326

7 T. 5591/3GILBERTO BUJAK/Contador/ES-2.09.NS.A.01Férias 06.2.04 A
20.2.04
S. 5590/5EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01
Função Gratificada de Diretor da Divisão Financeira 403/10005
8 T. 5590/5EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01 Substituindo outra Função
Gratificada 06.2.04 A 20.2.04
S. 5589/7VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade 403/11003
9 5589/7 VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01 Substituindo outra
Função Gratificada 06.2.04 A 20.2.04
5595/4 SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO/Contador/ES-2.09.NS.B.03
Função Gratificada de Chefe do Setor de Receita 403/11128

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 23.1.04 (processo 3.929.03.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 132

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período
1 T. 5486/6SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01
Substituindo outra Função Gratificada 16.1.04 a 30.1.04
S. 5597/0ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Obras 303/10007
2 T. 5597/0ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01
Substituindo outra Função Gratificada 16.1.04 a 30.1.04
S. 6366/9RICARDO RODRIGUES VAZ/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Obras Civis 303/12003

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA excepcionalmente, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço extraordinário de 04 horas diárias, em 15 dias por mês, face a política emergencial de controle dos próprios do DEMHAB e dos Programas de Ajuda Mútua – Mutirões e Pró-Moradia, através da Portaria 301 de 24. 3.03 (processo 4.377.97.0).

QUADRO ANEXO A PORTARIA 301 DE 24.03.03 - DEMHAB

MATR.	NOME	PERÍODO
1675.8	Acelino Telles	Jan. à Abril
1428.2	Adilson Bier	Jan. a maio
1676.6	Agnaldo Dutra	Fev. a maio
1316.9	Ana Maria Fialho Borges	Jan. a Maio
1551.1	Angela Maria Rodrigues Comunal	Jan. a maio
1580.0	Antonio Carlos Vieira	Jan. a Fev.
1457.1	Beatriz Gonçalves Pereira	Jan. a maio
1666.7	Fábio Saldanha Dutra	Jan. a Maio
1447.2	Jaulim Rodrigues Guimarães	Jan. a Fev.
1458.9	Júlio César Pereira Fraga	Jan. a maio
1634.5	Leandro Artur Anton	Jan. a maio
1516.4	Leoni Eberts Maire	Jan. a Fev.
1357.3	Lídia Maria da Cruz Benfatto	Jan. a maio
1587.5	Luiz Alberto Pires de Pires	Jan. a maio
1385.4	Manoel Moacir Duarte Goulart	Fev. a maio
1562.8	Márcia Teresinha das Dores	Jan. a maio
1679.0	Marília Alves Fidell	Fev. a maio
1671.7	Marisa Silva dos Santos	Jan. a maio
1621.2	Marlene Steffen Borges	Jan. a maio
1455.5	Paulo Ivan Dias	Jan. a maio
1565.1	Pedro Orlando dos Santos	Jan. a maio
1599.0	Romalino dos Santos	Jan. a maio
1553.7	Valdir de Almeida Pereira	Jan. a maio

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.3438.04.0 - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	16.710.6 CARLOS JOSE DE SOUZA	08.12.98/07.12.03	QUADRO
DEP	41.733.7 GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO	06.07.91/01.12.03	QUADRO
GP	68.373.0 KRISHNA DAUDT	28.12.98/27.12.03	QUADRO

PD	22.581.3 RONALDO GETULIO PEREIRA	14.12.98/13.12.03	QUADRO
SGM	42.524.9 JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	15.12.98/14.12.03	QUADRO
SGM	51.671.6 JORGE LUIS DA ROSA	10.12.97/09.12.03	QUADRO
SGM	54.100.3 CARLOS ALBERTO DOS S BARBOSA	07.12.97/06.12.03	QUADRO
SGM	54.196.1 JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	30.12.98/29.12.03	QUADRO
SGM	54.204.3 RONALDO DOS REIS PEREIRA	17.12.98/16.12.03	QUADRO
SGM	54.223.3 CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA	28.12.97/27.12.03	QUADRO
SGM	54.229.0 GENERI RICHARDI RODRIGUES	28.12.98/27.12.03	QUADRO
SGM	68.361.5 FERNANDA KERBES	16.12.98/15.12.03	QUADRO
SGM	68.370.6 SILVIA LOPES GONCALVES	22.12.98/21.12.03	QUADRO
SMA	9.705.5 AVANY RAMOS DE MATTOS	13.10.96/22.12.03	QUADRO
SMA	17.578.6 SELENA BENTO ALVES DA SILVA	06.12.98/05.12.03	QUADRO
SMAM	12.776.1 JULIO CESAR MARTINEZ	07.12.97/06.12.03	QUADRO
SMAM	13.115.1 FERNANDO PAULO LETSCH	20.12.98/19.12.03	QUADRO
SMAM	17.589.3 MARIA DE LOURDES DA SILVA	22.12.98/21.12.03	QUADRO
SMAM	22.819.7 CARLOS CESAR TAVARES DA ROSA	06.12.95/05.12.03	QUADRO
SMC	44.126.1 CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA	22.11.98/15.12.03	QUADRO
SMC	68.380.5 CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	16.12.98/15.12.03	QUADRO
SMDHS	54.203.5 CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	17.12.98/16.12.03	QUADRO
SMED	12.128.5 BEATRIZ REGINA V PACHECO	29.12.98/28.12.03	QUADRO
SMED	13.119.3 GECI PALLARES	26.12.98/25.12.03	QUADRO
SMED	14.285.1 GLADIS SUBTIL DE SOUZA	15.12.98/14.12.03	QUADRO
SMED	15.804.8 VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA	08.08.92/20.12.03	QUADRO
SMED	16.203.2 CLAUDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	29.12.98/28.12.03	QUADRO
SMED	17.543.0 CARLOS MARTINS FERREIRA	05.12.98/04.12.03	QUADRO
SMED	17.554.7 JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA	02.12.98/01.12.03	QUADRO
SMED	44.154.3 MARIA OTACILIA D VILLAS BOAS	06.11.98/21.12.03	QUADRO
SMED	44.385.3 EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO	11.12.97/10.12.03	QUADRO
SMED	50.275.7 MARIA KATHIA CAVAGNI	04.03.96/25.12.03	QUADRO
SMED	54.093.0 ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES	08.12.98/07.12.03	QUADRO
SMED	55.735.5 JORGE EMILIO KROEFF BETTIOL	17.09.98/28.12.03	QUADRO
SMED	55.924.5 ANA MARCIA OLYMPIO TEIXEIRA	11.11.98/05.12.03	QUADRO
SMED	56.093.8 CARMELINA MARRONE BRUNO	16.12.98/15.12.03	QUADRO
SMED	56.135.7 JAQUELINE G DOS S K TEIXEIRA	15.12.98/14.12.03	QUADRO
SMED	56.185.2 JANICE NUNES DE OLIVEIRA	27.12.98/26.12.03	QUADRO
SMED	68.359.9 SULAMITA MARTINS SAIBRO	21.12.98/20.12.03	QUADRO
SMED	68.383.9 DEBORA SILVA STEIN	09.12.98/08.12.03	QUADRO
SMF	17.495.3 ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA	05.12.98/04.12.03	QUADRO
SMF	46.362.0 REGES ANTONIO MANHABOSCO	05.12.98/04.12.03	QUADRO
SMIC	13.838.8 PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA	09.12.98/08.12.03	QUADRO
SMIC	67.483.8 MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	21.12.98/20.12.03	QUADRO
SMIC	68.816.8 JEFERSON OLMIR NUNES	01.01.99/31.12.03	EXTERNO
SMOV	14.301.6 HILTON PEREIRA DA CONCEICAO	23.12.97/22.12.03	C.L.T.
SMOV	16.195.0 OSCAR JOSE REGENIN	06.12.98/05.12.03	QUADRO
SMOV	17.590.1 JOAO LUIZ RAMOS GARCIA	22.12.98/21.12.03	QUADRO
SMOV	17.601.6 CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA	27.12.98/26.12.03	QUADRO
SMOV	18.862.3 JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	16.09.89/06.12.03	QUADRO
SMOV	40.322.0 DOMINGOS DA SILVA NUNES	26.09.95/19.12.03	QUADRO
SMOV	44.836.5 NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS	09.03.88/25.12.03	QUADRO
SMOV	51.183.2 HILARIO RECHE PEREZ	22.11.98/13.12.03	QUADRO
SMOV	51.447.1 ANGELA MARIA PINTO MACHADO	20.12.98/19.12.03	QUADRO
SMS	9.639.6 LIRIA TERESINHA LOPES VARGAS	26.10.97/02.12.03	QUADRO
SMS	13.020.3 ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES	04.09.98/20.12.03	QUADRO
SMS	15.474.0 BEATRIZ SANTOS HEBERT	15.12.97/14.12.03	QUADRO
SMS	16.791.6 JAIR GONCALVES RUBIRA	16.09.98/24.12.03	QUADRO
SMS	17.557.0 ILSA DOS SANTOS MENDES	15.12.98/14.12.03	QUADRO
SMS	17.564.6 VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO	07.12.98/06.12.03	QUADRO
SMS	17.565.3 REGINA CIDADE DE LIMA	10.12.98/09.12.03	QUADRO
SMS	17.566.1 LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	13.12.98/12.12.03	QUADRO
SMS	17.570.3 VERA LUCIA DE PAULA LEITE	13.12.98/12.12.03	QUADRO
SMS	17.574.5 GISELA ERICA SCHNITZLER	16.12.98/15.12.03	QUADRO
SMS	17.579.4 JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA	24.12.98/23.12.03	QUADRO
SMS	17.600.8 PEDRO DA ROSA FOGACA	27.12.98/26.12.03	QUADRO
SMS	25.312.0 LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK	19.12.98/18.12.03	QUADRO
SMS	42.479.6 ANTONIO RICARDO DE S VIEIRA	04.12.98/03.12.03	QUADRO
SMS	46.284.6 ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA	14.11.98/24.12.03	QUADRO
SMS	46.371.1 SANTA CATARINA AFONSO MARTINS	12.12.98/11.12.03	QUADRO
SMS	46.379.4 SONIA ANTONIETA X SCHMITT	16.12.98/15.12.03	QUADRO
SMS	46.386.9 AUGUSTO CASAGRANDE	20.12.98/19.12.03	QUADRO
SMS	46.396.8 NOEMI VERONICA L. CONRADO	19.12.98/18.12.03	QUADRO
SMS	46.402.4 MARLENE HELENA KORB	26.12.98/25.12.03	QUADRO
SMS	46.403.2 JOSE ZEFERINO A VARGAS FILHO	22.12.98/21.12.03	QUADRO
SMS	53.584.9 LOIVA RENATA POHL RAMPININI	25.09.97/02.12.03	QUADRO
SMS	53.857.9 NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES	25.11.97/20.12.03	QUADRO
SMS	54.239.9 LOUREANE SANTOS DA MOTTA	28.12.98/27.12.03	QUADRO
SMS	55.557.3 OVIDAIR GOMES MONTEIRO	19.12.98/18.12.03	QUADRO
SMS	56.169.6 NEIDI MARIA CORBELLINI	22.12.98/21.12.03	QUADRO
SMS	56.188.6 NINA ROSA GERZSON B. ARAUJO	27.12.98/26.12.03	QUADRO
SMS	56.194.4 MARIA ELISA TROGLIO FROES	28.12.98/27.12.03	QUADRO
SMS	56.196.9 SANDRA PERINGER DE MEDEIROS	31.12.98/30.12.03	QUADRO
SMS	65.277.6 LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES	22.12.97/21.12.03	QUADRO
SMS	66.980.4 ISABEL MARSHALL	09.06.98/03.12.03	QUADRO
SMS	68.355.7 CARMEN MARIA BLANCO LOPEZ	04.12.98/03.12.03	QUADRO

SMS	68.362.3	DALVA ELIANE A. DOS SANTOS	16.12.98/15.12.03	QUADRO
SMS	68.363.1	JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA	18.12.98/17.12.03	QUADRO
SMS	68.366.4	MARIA LUCIA BALDASSO	22.12.98/21.12.03	QUADRO
SMS	68.368.0	MARCIA RADAIESKI CUNDA	21.12.98/20.12.03	QUADRO
SMS	68.369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA	22.12.98/21.12.03	QUADRO
SMS	68.371.4	PAULO RICARDO DOS SANTOS	28.12.98/27.12.03	QUADRO
SMS	83.598.3	MARIA ANGELA F. DE OLIVEIRA	03.12.98/05.12.03	QUADRO
SMT	19.872.1	NILSON SOUZA DE CAMPOS	27.12.98/26.12.03	QUADRO
SPM	18.159.4	GIANA CARMINATI BARETTA	12.12.98/11.12.03	QUADRO
SPM	68.357.3	LEANDRO COSTA DE SOUZA	10.12.98/09.12.03	QUADRO

ÓRGÃO MATR. NOME

SMED 52399.3 LAURETE TEREZINHA NUNES FREIRE
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/03/97 A 16/03/02, EM FACE DE REVISÃO

SMIC 77470.3 JORGE CONCEIÇÃO R. DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/01/91 A 02/10/03, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 46571.6 ARY GUSTAVO DE V. REAL
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/01/89 A 31/12/93, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 46571.6 ARY GUSTAVO DE V. REAL
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/01/97 A 21/01/02, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 53619.3 CLAUDIO FERNANDO S. DE SOUZA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 21/09/97 A 20/09/02, EM FACE DE REVISÃO

SMS 66980.4 ISABEL MARSHALL
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/06/98 A 08/06/03, EM FACE DE REVISÃO

SMS 67456.4 MANOEL SOARES MAIA FILHO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 21/07/98 A 20/07/03, EM FACE DE TORNA SEM EFEITO FALTA

Processo 3440.04.4 - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	40.591.0	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	006	03/12/03	QUADRO
DEP	51.733.4	WANDERLEY UBIRAJARA F ALMEIDA	004	22/12/03	QUADRO
DEP	55.679.5	MICHELANGELO PETRUZZELLIS	007	09/12/03	QUADRO
DEP	58.558.8	VOLMIR FERREIRA	003	21/12/03	QUADRO
DEP	61.584.9	ELI EJOSKI MARTINS	010	30/12/03	C.L.T.
DEP	78.289.6	PEDRO LUIS AVILA CHIARELLI	001	31/12/03	EXTERNO
GAPLA	40.606.6	GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA	006	25/12/03	QUADRO
GP	50.562.8	REGINA MARQUES PARENTE	003	02/12/03	QUADRO
GP	51.715.1	INACIO JAURI MARTINS MARQUES	006	16/12/03	QUADRO
GP	78.281.3	JOAO LUIZ DOS SANTOS SANTOS	001	31/12/03	EXTERNO
GP	78.283.9	JULIANA BOTELHO FOERNGES	001	31/12/03	EXTERNO
GP	78.648.3	JOAO DOMINGOS BOFF	001	31/12/03	EXTERNO
GP	81.667.8	FABIANA ESPIRITO SANTO	001	02/12/03	QUADRO
PD	13.499.9	ELIDA INES FLORES LOPES	008	02/12/03	QUADRO
PD	22.581.3	RONALDO GETULIO PEREIRA	010	13/12/03	QUADRO
PD	57.899.7	ROSILENE MAZZAROTTO	003	03/12/03	QUADRO
PD	58.649.5	PAULO SOARES LUZ	003	12/12/03	QUADRO
PD	58.694.1	LEOPOLDO ZARNOTT	003	18/12/03	QUADRO
PD	77.947.0	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	001	17/12/03	QUADRO
PGM	57.732.0	NOELCI JOANETE RIGON	003	12/12/03	QUADRO
SECAR	78.254.0	LUIZ ANTONIO FRANKE SETTINERI	001	31/12/03	EXTERNO
SGM	13.546.7	VERA REJANE OLIVEIRA DE LIMA	008	25/12/03	QUADRO
SGM	15.465.8	SERGIO AUGUSTO DIAS	008	09/12/03	QUADRO
SGM	16.211.5	ELITON SANTI PINTO	007	26/12/03	QUADRO
SGM	41.151.2	VITOR ANTONIO DE FARIAS VIEIRA	006	19/12/03	QUADRO
SGM	41.324.5	NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA	006	22/12/03	QUADRO
SGM	41.826.9	AIRTON PAIXAO THEODORO	006	23/12/03	QUADRO
SGM	44.783.9	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	005	25/12/03	QUADRO
SGM	45.298.7	MAURO OLIVEIRA BURATTO	005	27/12/03	QUADRO
SGM	45.654.1	JULIO CESAR MACHADO PACHECO	006	15/12/03	QUADRO
SGM	45.880.2	PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA	005	05/12/03	C.L.T.
SGM	46.368.7	ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA	005	11/12/03	QUADRO
SGM	46.385.1	JORGE GUTERRES GONCALVES	005	15/12/03	QUADRO
SGM	51.511.4	ROSELI TURCZINSKI	004	12/12/03	QUADRO
SGM	51.579.1	JOAO VALDIR DOS SANTOS	004	01/12/03	QUADRO
SGM	51.606.2	SILVIO ARISON MACHADO	004	01/12/03	QUADRO

SGM	51.647.6	IVALDO CARLOS M DE OLIVEIRA	004	23/12/03	QUADRO
SGM	51.719.3	ANTONIO DE ARAUJO MACIEL	004	22/12/03	QUADRO
SGM	51.730.0	GELSON LUIZ DA SILVA MACHADO	004	18/12/03	QUADRO
SGM	54.070.8	CLEBER ROGERIO L DOS SANTOS	004	05/12/03	QUADRO
SGM	58.624.8	UBIRATA GONCALVES VARGAS	003	04/12/03	QUADRO
SGM	66.837.6	MARCO ANTONIO BARBOSA CENTENO	004	24/12/03	QUADRO
SGM	78.288.8	VILSON NATAL ARRUDA MARTINS	001	31/12/03	EXTERNO
SGM	78.322.5	LISETE ARMADA DOS SANTOS	001	31/12/03	EXTERNO
SMA	13.532.7	FRIDA PRESS	008	10/12/03	QUADRO
SMA	46.769.6	JOSE MARIO DAVILA NEVES	005	24/12/03	QUADRO
SMA	51.614.6	JOSE ROBERTO SILVA	004	31/12/03	QUADRO
SMA	58.658.6	WILIAM FENSTERSEIFER	003	11/12/03	QUADRO
SMA	74.515.8	NELSON BARBIEUX LANGARO	003	06/12/03	QUADRO
SMA	78.258.1	ADAO EUNES ALBUQUERQUE	001	31/12/03	EXTERNO
SMA	78.265.6	LISANDRO BARRETO MOTA	001	31/12/03	EXTERNO
SMA	78.292.0	SELMA TEIXEIRA DA SILVA	001	31/12/03	EXTERNO
SMA	78.294.6	PAULO ALBERTO SCHMIDT	001	31/12/03	EXTERNO
SMA	78.295.3	RUDNEI ALVES PINTO	001	31/12/03	EXTERNO
SMA	81.851.8	DIOZI SOARES MOREIRA	001	02/12/03	QUADRO
SMAM	12.927.0	EVANDRO GONCALVES	003	12/12/03	QUADRO
SMAM	17.053.0	VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO	006	12/12/03	QUADRO
SMAM	17.881.4	ANTONIO DANILO P DE SOUZA	006	04/12/03	QUADRO
SMAM	18.774.0	JOSE FERNANDO DA SILVA SARAIVA	006	20/12/03	QUADRO
SMAM	23.000.3	LUIZ CARLOS S DA SILVEIRA	008	29/12/03	QUADRO
SMAM	44.799.5	RENI FRANCISCO DA SILVA	005	28/12/03	QUADRO
SMAM	58.625.5	ANDREA VAN DEN M NUNNENKAMP	003	04/12/03	QUADRO
SMAM	65.259.4	ENEIDA EUGSTER CUNHA	002	07/12/03	QUADRO
SMAM	65.276.8	SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL	002	22/12/03	QUADRO
SMAM	78.311.8	CORDIALIANI DE FATIMA LOPES	001	31/12/03	EXTERNO
SMC	40.317.0	ELMENSOR DA SILVA	005	10/12/03	QUADRO
SMC	46.357.0	MARISTELA EMIKA SAITO LANG	005	01/12/03	QUADRO
SMC	46.364.6	DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA	005	30/12/03	QUADRO
SMC	50.732.7	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	004	26/12/03	QUADRO
SMC	51.755.7	JOAO LUIZ DA SILVA FRAGA	004	26/12/03	QUADRO
SMC	60.490.0	JOSE RODRIGUES MOREIRA	003	29/12/03	QUADRO
SMC	78.247.4	LEONICE SORDI	001	31/12/03	EXTERNO
SMDHS	50.991.9	RICARDO MAIA	004	03/12/03	QUADRO
SMDHS	58.609.9	PAULO CESAR R DA CONCEICAO	003	15/12/03	QUADRO
SMDHS	58.622.2	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	003	09/12/03	QUADRO
SME	19.652.7	JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA	004	13/12/03	QUADRO
SME	40.607.4	LORETI SANDRA L RUCATTI	006	18/12/03	QUADRO
SME	49.719.8	REJANE ALVES FERREIRA	006	05/12/03	QUADRO
SMED	13.286.0	MARIA NEGRELLO	009	19/12/03	QUADRO
SMED	13.522.8	MARIA G LIMA DOS SANTOS	009	01/12/03	QUADRO
SMED	13.592.1	MARIA DE FATIMA BAIERLE	008	05/12/03	QUADRO
SMED	14.073.1	MARLENE MACHADO DE AVILA	008	01/12/03	QUADRO
SMED	14.507.8	JOAO BELEM COSTA	008	16/12/03	QUADRO
SMED	16.046.5	RONALDO BRITTO	007	10/12/03	QUADRO
SMED	16.203.2	CLAUDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	007	11/12/03	QUADRO
SMED	19.085.0	NAIR MALLMANN	007	07/12/03	QUADRO
SMED	22.919.5	GESSI OLIVEIRA GARCIA	009	05/12/03	QUADRO
SMED	25.271.8	OSCAR WARTH NETO	010	12/12/03	QUADRO
SMED	40.585.2	LAERTE CAMARGO MORAES	006	15/12/03	QUADRO
SMED	43.074.4	DELMA DE AVILA FERRER	007	14/12/03	QUADRO
SMED	44.208.7	NADIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO	006	31/12/03	QUADRO
SMED	44.327.5	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	008	08/12/03	QUADRO
SMED	44.351.5	MARIA CRISTINA V DE SOUZA	005	02/12/03	QUADRO
SMED	44.385.3	EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO	007	21/12/03	QUADRO
SMED	44.403.4	LUCIA HELENA BARROS DA SILVA	008	11/12/03	QUADRO
SMED	44.512.2	LORENA MARIA BRAVO	006	22/12/03	QUADRO
SMED	47.012.0	DENISE NEVES PEIXOTO	006	08/12/03	QUADRO
SMED	47.501.2	GISLAINE TEIXEIRA BASTOS	005	31/12/03	QUADRO
SMED	47.761.2	ADAO ALVES PINHEIRO	007	03/12/03	QUADRO
SMED	47.889.1	LISETE MARIA WUNSCH WIEBERLING	007	26/12/03	QUADRO
SMED	48.040.0	JUCARA LACAVA PEREIRA	006	23/12/03	QUADRO
SMED	50.197.3	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	005	02/12/03	QUADRO
SMED	51.456.2	LILIA FELBER HECK	004	24/12/03	QUADRO
SMED	51.617.9	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	006	03/12/03	QUADRO
SMED	51.644.3	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	004	03/12/03	QUADRO
SMED	51.646.8	ANDREA BONGIORNI	004	02/12/03	QUADRO
SMED	52.543.6	CLEUSA VANZO	004	11/12/03	QUADRO
SMED	56.134.0	VERA REGINA IGNACIO AMARO	002	12/12/03	EXTERNO
SMED	56.205.8	PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO	005	28/12/03	QUADRO
SMED	57.731.2	VLADISSON SOUZA FRANCHINI	003	14/12/03	QUADRO
SMED	58.283.3	GLAIR DE LIMA DIAS	003	02/12/03	QUADRO
SMED	58.543.0	ANA PAULA GOULART REMIAO	003	10/12/03	QUADRO
SMED	58.621.4	LETICIA KRAS DORNELES	003	05/12/03	QUADRO
SMED	58.640.4	ROSANE PAIM ROSSETTO	003	08/12/03	QUADRO
SMED	58.641.2	CARLA MARISA GRANJA BRUM	003	07/12/03	QUADRO
SMED	58.666.9	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	003	15/12/03	QUADRO
SMED	58.688.3	MARILIA CAZALI OLIVEIRA	003	14/12/03	QUADRO
SMED	58.691.7	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	003	19/12/03	QUADRO
SMED	58.699.0	IRMA GUEDES CARDOSO	003	18/12/03	QUADRO

SGM 51166.7 JOAO LUIS SAMPAIO MARTINS
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 12/09/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/09/03

SMA 78273.0 VALTER MORIGI
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/12/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/12/03

SMA 81851.8 DIOZI SOARES MOREIRA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 02/12/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/12/03

SMAM 57903.7 FÁBIO NYLAND
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 22/12/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/12/03

SMED 14508.6 SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 23/07/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/10/03

SMED 16157.0 ILSE TEREZINHA GIRA O KRAUSE
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 11/10/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/10/03

SMED 50107.2 IZELIA ALVES SANTANA
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 29/11/01, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/11/01

SMED 56134.0 VERA REGINA IGNACIO AMARO
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 12/12/03, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/12/03

SMF 58859.0 JORGE ARLINDO MADRUGA
 MODIFICA O AVANÇO 03 DE 04/02/03 PARA 05/12/03, EM FACE DE REVISÃO

SMIC 77460.4 CECÍLIA CARVALHO DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 16/11/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/11/03

SMOV 16270.1 FRANCISCO PERES DE FREITAS
 RETROAGE O AVANÇO 09 DE 24/01/02 PARA 27/08/01, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMS 46538.5 JANE MARIA DIOGO
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 09/12/00, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/00

SMS 46538.5 JANE MARIA DIOGO
 MODIFICA O AVANÇO 06 DE 01/01/01 PARA 09/12/03, EM FACE DE REVISÃO

SMS 54469.2 MARCIA CARCUCINSKI DA SILVA
 RETROAGE O AVANÇO 03 DE 07/11/03 PARA 07/11/00, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 54469.2 MARCIA CARCUCINSKI DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/05/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/05/03

SMS 56083.9 ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/12/01, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/12/01

SMS 57110.9 IROE DIAS MISTURINI
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 12/04/03 PARA 05/03/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 56834.5 ALMIRO GERZSON DE BRITTO
 RETROAGE O AVANÇO 03 DE 18/07/02 PARA 18/07/00, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 56834.5 ALMIRO GERZSON DE BRITTO
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 18/07/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/09/03

SMS 68011.6 LILIA SILVA PAZ
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 20/09/01 PARA 20/09/00, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 78674.9 MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/09/03 PARA 03/09/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 68011.6 LILIA SILVA PAZ
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/11/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/07/03

SMS 79412.3 RONDON CADEMARTORI DE MOURA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/09/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEI-

TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/03

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45843.03.1 – Indefere, em 22.1.04, o pedido de manutenção de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ BARCELLOS PINHEIRO, apresentado por VIRGÍNIA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO, em nome de GUSTAVO BARCELLOS PINHEIRO, filho de ambos, por ausência de amparo legal.

Processo 1.55264.03.4 - Defere, em 22.1.04, em relação a PAULO LORETO DE VARGAS, 84154.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 400 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 5 dias.

- 3º Batalhão de Polícia do Exército: de 8.2.88 a 13.3.89.

Processo 3.6816.03.7 - Defere, em 22.1.04, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 6367.7, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2217 dias:

Forças Armadas: 6 anos 0 mês 27 dias.

- 5º Comando da Aeronáutica: de 3.3.97 a 31.3.03.

Processo 7.743.03.8 - Defere, em 22.1.04, em relação a LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA, 60602.0, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 693 dias: **(Retificado)**

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1 ano 10 meses 28 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 18.8.98 a 10.7.00.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6752.99.3 – Indefere, em 21.1.04, em relação a ARACI GOMES LESCANO e outros, da Divisão de Pesquisa, o pedido de pagamento da diferença referente a venda de férias, 1/3 estabelecido na Constituição Federal e venda de licença-prêmio sobre insalubridade em grau máximo, por falta de amparo legal.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2009.03.0 – Indefere, em 28.11.03, em relação a JORGE LUIZ CASCO BRENDA, 2854.8, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 505/03.

Processo 3.2425.03.3 – Indefere, em 28.11.03, em relação a CALMERINO GARCIA DA SILVA, 31871.7, operário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 502/03.

Processo 3.2422.03.4 – Indefere, em 28.11.03, em relação a ROBERTO PEREIRA, 31281.9, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 509/03.

Processo 3.2802.03.1 – Indefere, em 28.11.03, em relação a VALDEMIR CASSERES LADEIRA, 1972.9, guarda-municipal, da Divisão de Serviços de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 497/03.

Processo 3.2800.03.9 – Indefere, em 28.11.03, em relação a CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, 3130.2, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 506/03.

Processo 3.2803.03.8 – Indefere, em 28.11.03, em relação a JOÃO LUIZ ROSA DA ROCHA, 30496.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 504/03.

Processo 3.3579.03.4 – Indefere, em 28.11.03, em relação a MANOEL ALVES FERREIRA,

31728.9, operário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 510/03.

Processo 3.3582.03.5 – Indefere, em 28.11.03, em relação a VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 32262.8, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer nº 503/03.

Processo 3.3583.03.1 – Indefere, em 28.11.03, em relação a LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS, 30407.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 507/03.

Processo 3.3584.03.8 – Indefere, em 28.11.03, em relação a PAULO NICANOR DOS S. AMARAL, 31616.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 508/03.

Processo 34901.03.7 – Indefere, em 13.1.04, em relação a JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 5473.4, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, o pedido de concessão de avanços, com base no Parecer 38/04 da Equipe Técnica-Dvh.

Processo 3.4915.03.8 – Indefere, em 13.1.04, em relação a SÍLVIO RENATO DA

SILVEIRA, 31920.2, operário CLT, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de anulação de faltas, de 17.7 a 31.8.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 33/04.

Processo 3.5009.03.0 – Indefere, em 12.1.04, em relação a JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES, 976.1, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 6, 8 e 10.9.03, e meia falta nos dias 7, 9 e 11.9.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 037/04.

Processo 3.5771.03.0 – Defere Parcialmente, em 9.1.04, em relação a LAUDELINO VOLNEI A. AQUINO, 3671.5, operário especializado, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 20, 21 e 22.10.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 24/04.

Processo 3.6007.03.1 – Indefere, em 28.11.03, em relação a HÉLIO RENATO HANATZKY, 3253.2, operador de máquinas especiais, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas e respectivos descontos, conforme Parecer 511/03.

Processo 3.22.04.7 – Defere, em 22.1.04, em relação a JOÃO ONESIO PEREIRA DA ROSA, 32074.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de falta do dia 11.11.03 e respectivos descontos, conforme Parecer 48/04.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, gratificação adicional de vinte e cinco por cento, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12819 de 7.1.04 (processo 668/03).

MATR. NOME	ADICIONAL	A CONTAR DE
388.1 FÁBIO FIDELIS DA LUZ	25%	12.12.03
394.2 JOFREI DE ALMEIDA MACHADO	25%	27.12.03

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12820 de 7.1.04 (processo 639/03).

MATR. NOME	AVANÇO	A CONTAR DE
2983.5 ANA JUREMA DA SILVA TATIM	1º	1º.1.04
2935.5 ANDRÉ LUIZ GONÇALVES FERREIRA	1º	1º.1.04
2936.3 BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	1º	1º.1.04
2575.1 CLÁUDIA FANTIN	3º	10.12.03
2942.1 CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS	1º	1º.1.04
2979.3 DÉCIO ROSA MARIMON	1º	1º.1.04
2986.8 GRETA MACHADO DE SOUZA	1º	1º.1.04
2939.7 JONI JORGE KAERCHER	1º	1º.1.04
2938.9 JOSÉ TOMAS RUSSCZYK	1º	1º.1.04
2955.3 LEONARDO RIBEIRO CÉSAR	1º	1º.1.04
2962.9 LIDIA LUCILINA GONÇALVES RIBEIRO	1º	1º.1.04
2977.7 LUCIANA ANDRÉ VACARI	1º	1º.1.04
2956.1 LUÍS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES	1º	1º.1.04
407.4 LUIZ AFONSO DE MELO PERES	8º	29.12.03
2959.5 LUÍZ ANTÔNIO FEIJÓ DUTRA	1º	1º.1.04
2954.6 MANOEL LOPES PORTAL	1º	1º.1.04
3215.4 MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA	8º	8.12.03
2724.3 MARCOS DIAS FERREIRA	2º	21.12.2003
2988.4 MARIA SALETE JAGMIN	1º	1º.1.04
2934.8 MAURÍCIO NOBRE DIAS	1º	1º.1.04
2960.3 NEY DA ROCHA RIOS	1º	1º.1.04
2961.1 PAULO FERNANDO SOUZA	1º	1º.1.04
2943.9 ROSANE JAQUES FLORES DA SILVA	1º	1º.1.04
2964.5 SANDRO MARCELO BESSON	1º	1º.1.04
2624.5 VIVIANE SILVA BECKER	2º	2.12.03

DETERMINA aos servidores abaixo relacionados, o acesso por progressão ao cargo de assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, a contar de 7.1.04, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12823 de 12.1.04 (processo 5415/03).

SERVIDORES	MATRÍCULA
THEODORO SALLIM NETO	2859.7
LIENE DE LIMA	2886.0

DETERMINA à funcionária CARMEN LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, 2029.2, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, o acesso por progressão ao cargo de taquígrafo II, 1.4.5.1.13, a contar de 07.01.2004, de conformidade com os artigos 51 e 52, da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 12.824, de 12.01.2004(Proc. 5411/03).

DETERMINA aos servidores abaixo relacionados, o acesso por progressão ao cargo de taquígrafo III, 1.4.5.1.13, a contar de 13.1.04, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12849 de 14.1.04 (processo 5410/03).

SERVIDORES	MATRÍCULA
MARA REGINA CAMARGO PERES	2027.4
SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	0353.5

EXONERA MARCELO GUIDO DA SILVA, 4293.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12817 de 6.1.04 (processo 52/04).

EXONERA GEORGE ALVARES FUHRMEISTER, 4278.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12825 de 12.1.04 (processo 178/04).

EXONERA ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12827 de 12.1.04 (processo 196/04).

EXONERA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, coordenadora da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12832 de 12.1.04 (processo 244/04).

EXONERA LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12833 de 12.1.04 (processo 244/04).

EXONERA PAULO RICARDO CUNHA THOMASSIM, 2924.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12834 de 12.1.04 (processo 200/04).

EXONERA LUCIANO OLIVEIRA DE AMORIM, 4203.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12836 de 12.1.04 (processo 199/04).

EXONERA BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12840 de 12.1.04 (processo 230/04).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12853 de 16.1.04 (processo 273/04).

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 2653.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12856 de 16.1.04 (processo 309/04).

MODIFICA o Ato 12812 de 5.1.04, que nomeou, em comissão, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, diretor-geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SÉRGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, em férias, quanto ao período que passa a ser de 5.1 a 18.2.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12843 de 13.1.04 (processo 133/04).

MODIFICA o Ato 12813 de 5.1.04, que exonerou SÉRGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, diretor-geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser a contar de 19.2.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12844 de 13.1.04 (processo 133/04).

MODIFICA o Ato 12814 de 5.1.04, que nomeou, em comissão, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, diretor-geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser a contar de 19.2.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12845 de 13.1.04 (processo 133/04).

NOMEIA, em comissão, IONICE VAZ, 2265.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, em férias, de 1º a 20.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12801 de 2.1.04 (processo 6659/03).

NOMEIA, em comissão, MILTON GERSON, 1898.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a INGORN KRONBAUER, 2767.8, em férias, de 2 a 21.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12802 de 2.1.04 (processo 7014/03).

NOMEIA, em comissão, JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 2 a 21.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12803 de 2.1.04 (processo 7078/03).

NOMEIA, em comissão, VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 2745.6, em férias, de 2 a 21.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12807 de 2.1.04 (processo 7017/03).

NOMEIA, em comissão, CLÁUDIO MARIA RICARDO, 601.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NATALÍCIO NUNES DE ALMEIDA, 404.7, em férias, de 2 a 21.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12809 de 2.1.04 (processo 7080/03).

NOMEIA, em comissão, JOAQUIM JOSE BARCELOS FELIZARDO JUNIOR, 732.4, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JONI JORGE KAERCHER, 2939.7, em férias, de 5 a 24.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12811 de 2.1.04 (processo 7087/03).

NOMEIA, em comissão, REGINA CERES FONTOURA VILLANOVA, 4299.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12815 de 6.1.04 (processo 58/04).

NOMEIA, em comissão, MARCO AURÉLIO DE BARROS, 4298.6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12816 de 6.1.04 (processo 56/04).

NOMEIA, em comissão, MARCELO GUIDO DA SILVA, 4293.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12818 de 6.1.04 (processo 54/04).

NOMEIA, em comissão, JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12.821 de 9.1.04 (processo 169/04).

NOMEIA, em comissão, ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, diretora legislativa, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033.5, em férias, de 12 a 31.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12822 de 12.1.04 (processo 206/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205.1, assessora técnica de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12826 de 12.1.04 (processo 178/04).

NOMEIA, em comissão, MARCELO FERRÃO FRAGA, 4300.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12828 de 12.1.04 (processo 196/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518.6, coordenadora de relações públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em férias, de 12 a 31.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12829 de 12.1.04 (processo 243/04).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518.6, em impedimento, de 12 a 31.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12830 de 12.1.04 (processo 211/04).

NOMEIA, em comissão, LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, coordenadora da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em férias, de 12 a 31.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12831 de 12.1.04 (processo 244/04).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12835 de 12.1.04 (processo 200/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO RICARDO CUNHA THOMASSIM, 2924.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12837 de 12.1.04 (processo 199/04).

NOMEIA, em comissão, BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DEJALME ANDREOLI, 2765.0, em férias, de 5.1 a 3.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12838 de 12.1.04 (processo 197/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANO OLIVEIRA DE AMORIM, 4203.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, em impedimento, de 5.1 a 3.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12839 de 12.1.04 (processo 230/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANO OLIVEIRA DE AMORIM, 4203.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12841 de 12.1.04 (processo 230/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 12.1.04, OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, em licença saúde, de 12.8.03 a 13.2.04 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12842 de 12.1.04 (processo 246/04).

NOMEIA, em comissão, LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, coordenadora, da Assessoria de Comunicação Social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12846 de 13.1.04 (processo 244/04).

NOMEIA, em comissão, JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO VILANT, 2223.4, em férias, de 15.1 a 3.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12847 de 14.1.04 (processo 6599/03).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, de 15.1 a 3.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12848 de 14.1.04 (processo 6601/03).

NOMEIA, em comissão, IARA SALLES DE CARVALHO, 1112.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NELCI AZEVEDO PAULA, 2506.1, em férias, de 5 a 24.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12850 de 15.1.04 (processo 268/04).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, em férias, de 22.1 a 10.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12851 de 16.1.04 (processo 6904/03).

NOMEIA, em comissão, a contar de 22.1.04, WALTON PONTES CARPES, 2653.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADALBERTO GOMES FONTOURA

JUNIOR, 4079.0, em férias, de 2 a 31.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12852 de 16.1.04 (processo 273/04).

NOMEIA, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 2653.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12854 de 16.1.04 (processo 273/04).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ MACHADO LEAL, 4301.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, em impedimento, de 22 a 31.1.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12855 de 16.1.04 (processo 309/04).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ MACHADO LEAL, 4301.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12857 de 16.1.04 (processo 309/04).

NOMEIA, em comissão, ANTÔNIO FERNANDO CARDOSO, 2432.8, oficial-de-gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.1.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12858 de 16.1.04 (processo 320/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 3/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000292.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo CARAZINHO COM PROTÁSIO ALVES, efetua a troca de Supervisor, de JORGE ALBERTO MARTINS AFONSO, prefixo 3586, para HÉLIO FEIJÓ DOS SANTOS, prefixo 3776.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

TÚLIO ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS



RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: 125/2003 – PROCESSO 003.080487.03.3

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos

ITENS: 2, 6, 7, 8, 17 - Meza Comercial Ltda

ITENS: 1, 10 - desertos

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS: 142/03 - PROCESSO 003.080560.03.2

OBJETO: tubos e conexões em PEAD, PVC e PP

ITENS: 1 e 2.-Maria Catarina Pinto Oliveira

ITEM: 3.-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITEM: 4.-Plierg Indústria e Comércio Ltda.

ITENS: 5 e 6.-Comercial Guigo Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos Extratos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Phenix Seguradora S/A

CONTRATO 003.004055.03.9-DVR

OBJETO: Contratação de seguros dos bens de propriedade do Departamento.

VALOR: R\$ 30.103,68

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

CONTRATO 003.005032.03.2-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 322.493,04

PRAZO: 30 dias

CONTRATADA: Fernando Rougê - Bombas Compressores e Instrumentação Ltda.

CONTRATO 003.080227.01.1-E

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 651,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080231.03.9-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 480.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

CONTRATO 003.080391.03.6-A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 6.975,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Maria Catarina Pinto Oliveira

CONTRATO 003.080391.03.6-B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 21.062,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Italy Válvulas e Metais Ltda.

CONTRATO 003.080391.03.6-C

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 14.960,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Maquimotor Sociedade Técnica Ltda.

CONTRATO 003.080392.03.2-B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 106,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.

CONTRATO 003.080410.03.0-B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 9.180,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.

CONTRATO 003.080415.03.2-A-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 32.286,10

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda.

CONTRATO 003.080416.03.9-A-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 9.364,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Agisul Produtos Industriais Ltda.

CONTRATO 003.080416.03.9-B-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 53.760,00

PRAZO: 45 dias

CONVENIADO: - Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio

CONVÊNIO 003.004651.02.2 II

OBJETO: Realização de processo de licitação, contratação e supervisão da obra da Usina de Beneficiamento de Resíduos Sólidos

PRAZO: de 19/12/03 a 10/2/04

CONVENIADO: Caixa Econômica Federal

CONVÊNIO Consignação Caixa

OBJETO: Concessão de empréstimo financeiro sob consignação em folha de pagamento aos funcionários do Departamento.

PRAZO: cinco anos

IX TERMO Aditivo ao Contrato 37/99-37

CONTRATADA: Transportes Tramini Ltda.

OBJETO: Alteração das especificações do objeto contratado.

IV TERMO Aditivo ao Contrato 445/99-DVR

CONTRATADA: Montreal Comercial de Automóveis Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

II TERMO Aditivo ao Contrato 003.080090.02.8

CONTRATADA: Martec Construtora Ltda.

OBJETO: Alteração da tabela de preços e serviços e prorrogação do prazo contratual.

I TERMO Aditivo ao Contrato 003.080274.02.1

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO Aditivo ao Contrato 003.080301.02.9-DVR

CONTRATADA: Guaíba Química Ltda.

OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

I TERMO Aditivo ao Contrato 003.080312.02.0

CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda.

OBJETO: Acréscimo de serviços extras.

I TERMO Aditivo ao Contrato 003.080143.03.2

CONTRATADA: Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda.

OBJETO: Desmembramento dos valores da planilha de preços em material e mão de obra.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

VI TERMO Aditivo ao Convênio 003.004225.00.7-DVH

CONVENIADO: MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080568.03.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.080568.03.3, a compra de CAP PVC BPA DE 85 mm DN 75 JE, REDUÇÃO PVC PBA DE 85 mm X DE 60 mm BP, REDUÇÃO PVC PBA DE 110 mm

DN 100 X DE 85 mm DN 75 BB, marca TIGRE, pela empresa COMERCIAL GUIDO LTDA, no valor de R\$ 182,30 e TUBO PVC DN 40 mm C/CURVA 90 GRAUS P/DESPEJO DESCARGA VASO SANITÁRIO marca TIGRE, pela empresa Maria Catarina Pinto de Oliveira LTDA, no valor total de R\$ 114,00, com Dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

NOTIFICAÇÕES

Fica notificada a empresa **COMÉRCIO RS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 93.801.348/0001-69, tendo em vista a aplicação das penalidades de Multa, no valor de R\$ 195,21, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos, com base no art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Quatorze, item 14.3, do Contrato 3/97-09, pelo motivo de ter infringido as Cláusulas Terceira, item 3.1, e Quarta, item 4.1, do referido contrato, descumprindo unilateralmente a execução do mesmo, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

O processo 003.008188.01.7 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, sala 103, situado na Rua 24 de Outubro, das 9h às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa **TACQUES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 02.161.282/0001-34, tendo em vista a aplicação das penalidades de Declaração de Inidoneidade, Multa, no valor de R\$ 947,69, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos, com base no art. 87, II, III e IV, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta, item 5.1, e Quatorze, itens 14.1, II, III, e IV, 14.2, 14.5, "b", "e" e "f", e 14.9 do Contrato 8/98 - 01, pelo motivo de inexecução do contrato referido a partir de 26/5/03, sendo que tais infrações causaram transtornos às atividades do DMAE, para apresentar recurso, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

O processo 003.003232.03.4 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, sala 103, situado na Rua 24 de Outubro, no horário das 9h às 11h30min e das 14 às 17h.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

TERMO de Multa, no valor de R\$ 262,96, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de CONTRATAR Com A Administração Municipal pelo prazo de dois anos.

CONTRATADA: Transportes Jataína Ltda

FUNDAMENTO: art. 87, II, III e IV, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira, item 3.2, e Quatorze, itens 14.1, 14.6 e 14.6.4, do Contrato nº 20/99 - 02.

MOTIVO: inexecução do objeto contratado a partir de 08/04/2003, sendo que tais infrações causaram transtornos às atividades do DMAE.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

EXTRATOS

Pelo presente, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS notifica que a empresa PELISTERI PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO LTDA deverá comparecer, na Divisão Financeira do referido Departamento, situada na Rua 24 de Outubro, 200, para pagamento ao mesmo do valor de R\$ 332,24, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

O valor em questão é referente a ressarcimento de danos efetuado pelo DMAE originado de atos praticados por esta empresa ao executar serviços de repavimentação para este Departamento, constantes no processo 001.027378.01.2, tendo por embasamento jurídico o art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Pelo presente, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS notifica que a empresa KOMZEM - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA deverá comparecer, na Divisão Financeira do referido Departamento, situada na Rua 24 de Outubro, 200, para pagamento ao mesmo do valor de R\$ 1.062,06, no prazo de cinco dias

úteis a contar desta publicação. O valor em questão é referente a ressarcimento de danos efetuado pelo DMAE originado de atos praticados por esta empresa ao executar serviços de repavimentação para este Departamento, referentes ao Contrato 003.080156.00.2, constantes no processo 001.023596.01.5, tendo por embasamento jurídico o art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Pelo presente, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS notifica que a empresa KOMZEM - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA deverá comparecer, na Divisão Financeira do referido Departamento, situada na Rua 24 de Outubro, 200, para pagamento ao mesmo do valor de R\$ 1.328,32, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

O valor em questão é referente a ressarcimento de danos efetuado pelo DMAE originado de atos praticados por esta empresa ao executar serviços de repavimentação para este Departamento, referentes ao Contrato 003.080156.00.2, constantes no processo 001.023296.01.1, tendo por embasamento jurídico o art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Pelo presente, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS notifica que a empresa KOMZEM - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA deverá comparecer, na Divisão Financeira do referido Departamento, situada na Rua 24 de Outubro, 200, para pagamento ao mesmo do valor de R\$ 2.036,38 no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

O valor em questão é referente a ressarcimento de danos efetuado pelo DMAE originado de atos praticados por esta empresa ao executar serviços de repavimentação para este Departamento na Av. Dr. Nilo Peçanha, 1452, nos dias 11 e 12/12/00, conforme consta no processo 03.001460.01.3, tendo por embasamento jurídico o art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Pelo presente, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS notifica que a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA deverá comparecer, na Divisão Financeira do referido Departamento, situada na Rua 24 de Outubro, 200, para pagamento ao mesmo do valor de R\$ 282,34, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

O valor em questão é referente a ressarcimento de danos efetuado pelo DMAE originado de atos praticados por esta empresa ao prestar serviços para este Departamento, conforme consta no processo 003.007543.01.8, tendo por embasamento jurídico o art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Pelo presente, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS notifica que a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA deverá comparecer, na Divisão Financeira do referido Departamento, situada na Rua 24 de Outubro, 200, para pagamento ao mesmo do valor de R\$ 1.732,57, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. O valor em questão é referente a ressarcimento de danos efetuado pelo DMAE originado de atos praticados por esta empresa ao executar serviços de repavimentação para este Departamento, referentes ao Contrato 003.080792.00.6, conforme consta no processo 001.039903.01.0, tendo por embasamento jurídico o art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE: 120/03 – PROCESSO 003.080567.03.7

Objeto: Graxas e lubrificantes

Item: 1 - MARIA CATARINA PINTO OLIVEIRA

Item: 2 - CASA DO MECÂNICO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Engenplan – Engenharia e Planejamento Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Obra de Ampliação da Unidade de Tomografia do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 90 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/03 do Processo. 001.023391.03.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159449051000100-1009 e 1804-2159449051000100-1007

VALOR: R\$ 484.923,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Procirúrgica – Produtos Cirúrgicos Ltda

OBJETO: Aquisição de 12 kits para exames de gasometria arterial, cooximetria, eletrólitos e substratos.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 327/03- Processo 001.054107.03.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2148 3390 3000 0100

VALOR: R\$ 110.808,00

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Translix Ambiental – Coleta de Entulho, Lixo e Resíduos Industriais Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de lixo, através de sistema de containers no Parque Farroupilha, no Parque Moínos de Vento e no Cemitério Municipal de São João.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/03 - Processo 001.053223.03.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2166.33.90.39.99.47.00

VALOR: R\$ 16.920,00

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador - Geral do Município.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

- **CONTRATADA:** CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica;
- **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do Escritório de Turismo, localizada na Travesa do Carmo, 84;
- **PREÇO:** R\$ 21.000,00;
- **PRAZO:** exercício de 2004;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1607-2125-339039160100;
- **BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada no processo 001.000061.04.2.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

- **CONTRATADA:** CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica;
- **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Serviço de Atenção ao Turista, localizado na sala 12 do Mercado Público do Bom Fim;
- **PREÇO:** R\$ 5.000,00;
- **PRAZO:** exercício de 2004;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1607-2125-339039160100;
- **BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada no processo 001.000059.04.8.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.001690.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO torna público que, no dia 16 de fevereiro de 2004, às 14h30min, no Auditório, da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresas prestadoras de serviços de produção gráfica, incluindo fotolito, com prova digital e/ou cromalin e impressão, de materiais turísticos e materiais da Unidade Temática de Turismo da Rede Mercocidades, para o Escritório de Turismo (ESTUR).

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelo telefone 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 6,30, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS)
CONVITE 1/04- PROCESSO 001.062560.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe destinada a contratação de uma empresa para a organização do evento “Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra”, conforme segue:

Empresas habilitadas:

- COOPTEL – Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda.; OFFICE EXPERT MARKETING Ltda.; E-VENTOS Produções Ltda.; ATREB Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda.; CAMPAGNOLO E SARAIVA Comunicações Ltda.; e ATELIER DE IMPRENSA Ltda.

A empresa NOSSAEQUIPE Organização de Congressos Ltda., por não haver apresentado os atestados conforme o item 5.1, letra g do Edital do Convite nº 1/04 foi julgada inabilitada.

As empresas desistiram de apresentarem recursos quanto a fase de habilitação. Passou-se para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º lugar: CAMPAGNOLO E SARAIVA Comunicações Ltda.,

- proposta de R\$ 20.403,
- 2º lugar: OFFICE EXPERT MARKETING Ltda., proposta de R\$ 28.397,
- 3º lugar: E-VENTOS Produções Ltda., proposta de R\$ 28.561,18
- 4º lugar: ATREB Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda., proposta de R\$ 30.800,
- 5º lugar: COOPTEL – Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda., de R\$ 70.589,02
- 6º lugar: ATELIER DE IMPRENSA Ltda., proposta de R\$ 80.270,00

Após foi questionado pelo Presidente da comissão de licitações se alguns dos presentes apresentaria recurso referente a classificação.

A COOPTEL – Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda., manifestou intenção de recorrer quanto à classificação, então foi informado que fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar de 29 de janeiro de 2004. E que após o seu julgamento será publicado na imprensa oficial a resposta dos recursos e a classificação final dos participantes do presente certame.

Caso não seja apresentado recurso quanto às propostas apresentadas, será o presente expediente encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO 1257

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, representada por seu Coordenador de Transportes Administrativos, em face de delegação de competência estabelecida no Decreto 10795/93, combinado com a instrução 2/00, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que foi rescindido, a contar de 31 de dezembro de 2003, por solicitação do locador, nos termos do Artigo 79, inciso II, da referida Lei, de acordo com o processo 001.042812.03.8, o contrato de locação 1257, referente ao veículo de placas MAN 6345, firmado com MEGANE TRANSPORTES LTDA, em 13 de março de 2002.

RESCISÃO DO CONTRATO 1270

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, REPRESENTADA por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face a delegação de competência estabelecida no Decreto 10795/93, combinado com a instrução 2/00, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que foi rescindido, a contar de 31 de dezembro de 2003, por solicitação do locador, nos termos do Artigo 79, inciso II, da referida Lei, de acordo com o processo 001.042811.03.1, o contrato de locação 1270, referente ao veículo de placas IJA 1577, firmado com MEGANE TRANSPORTES LTDA, em 20 de março de 2002.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos,
Respondendo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 385/03
PROCESSO 001.063355.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ITEM: 5

ITEM SEM COTAÇÃO: 3

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.000917.04.4
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços 01/04, conforme segue:

Empresa Inabilitada:

Texas Áudio Si stemas Ltda. por não apresentar o item 4.1, letra “A”, Cadastro no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e por apresentar o item 4.1, letra “B” e a Carta de Credenciamento sem assinatura do representante legal da empresa.

Diante da inabilitação da empresa participante, a Comissão de Licitação decidiu dar como fracassada a Licitação.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 143F/98

MODALIDADE: Concorrência Pública 3/98

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ferreira da Silva & Mariotti – Advogados Associados

OBJETO: prestação de serviços de advocacia.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 8/2/04 a 7/3/04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

REVITALIZAÇÃO

Prefeitura propõe parceria com o Estado para a orla do Guaíba

A Prefeitura entrega hoje ao Governo do Estado proposta de cooperação para uma atuação conjunta no projeto Cais Mauá, que visa à revitalização da área compreendida entre a Praça Edgar Schneider e a Usina do Gasômetro. A reunião será realizada às 9h, no edifício do Daer (Avenida Borges de Medeiros, 1.515, 17.º andar).

Na ocasião serão expostas as diretrizes do Município para os 70 quilômetros da orla, incluindo livre acesso da população, ciclovias, marinas e heliporto. Animação, conforto, beleza e segurança são os princípios básicos que norteiam a pro-

posta, os mesmos do programa Viva o Centro, já apresentado ao Estado.

Grupo de trabalho

As diretrizes formuladas no projeto a ser apresentado à comissão especial criada pelo Governo do Estado foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho da Orla do Guaíba, instituído em 2001. O grupo é integrado por representantes de diversas secretarias e departamentos da Prefeitura, com a coordenação da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O estudo dividiu o trecho de 70 quilômetros da orla — que se estende da área portuária até a zona urbana do Lami — em 20 setores, cada um com suas peculiaridades.

Uma das diretrizes é a definição de que a orla deve proporcionar livre acesso à população e que devem ser contemplados, entre outros aspectos, a reintegração da cidade com o Lago Guaíba. Os projetos, além de qualificar e valorizar, devem preservar a região.

Aline Gonçalves



Reintegração da cidade com seu lago é uma das diretrizes da iniciativa

TECNOLOGIA

Procempa bloqueia a cada hora 2 mil mensagens com vírus

O sistema de segurança da Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre, está bloqueando, a cada hora, 2 mil mensagens enviadas à rede de informática da Prefeitura com registro de vírus. A empresa entrou em alerta devido ao ataque de um vírus, chamado de mydoom, mimail e novarg, que começou a se alastrar na segunda-feira em quase todos os países conectados à internet. A segurança foi reforçada com o bloqueio provisório dos anexos que utilizam zip.

A empresa possui sistemas de proteção distribuídos em camadas. As mensagens com anexos são bloqueadas no servidor (computador que administra e fornece programas e informações para outros equipamentos conectados a ele). Depois elas passam pelo programa antivírus do correio eletrônico da Prefeitura e por programas antivírus instalados em cada um dos 6 mil computadores da rede municipal. O sistema de segurança da empresa também está interceptando as mensagens com anexos dos 13 mil clientes do Portoweb.

O vírus mydoom é distribuído automaticamente por e-mail e por trocas de arquivos musicais. Infecta o computador quando a mensagem em anexo é aberta. É recomendável que os usuários possuam programas antivírus atualizados — que podem ser baixados gratuitamente pela internet — e evitem abrir anexos.

Carla Ruas



Cada computador da rede municipal tem programa antivírus

PROGRAMA URB-AL

Seminário internacional se encerra com proposição de 27 projetos

O Seminário da Rede 9 do Programa URB-AL encerrou-se ontem com a apresentação de 27 projetos comuns para cidades da América Latina e da União Européia. Os projetos concorrerão a verbas após serem enviados à Comissão Européia, em Bruxelas (Bélgica). Algumas das propostas elaboradas pelos grupos de trabalho tinham idéias comuns, como a de aferição, em nível mundial, do grau de controle social nos orçamentos das localidades. Ou como a que preconiza a capacitação dos cidadãos na área fiscal e a participação de crianças e adolescentes na elaboração dos orçamentos. Também foi defendida a participação equitativa das mulheres no processo e a aplicação do Orçamento Participativo em cidades periféricas.

Entre os projetos elaborados pelos 244 inscritos, 23 foram propostos e serão coordenados por cidades latino-americanas — oito do Brasil, incluindo Ijuí e Caxias do Sul. O próximo passo é a adesão de cidades que não estiveram representadas no evento.

Córdoba

A Rede 9 prevê uma reunião anual entre os participantes, uma na América Latina e outra na União Européia. A cidade de Córdoba (Espanha) apresentou sua candidatura para sediar a primeira reunião anual, em março de 2005. Nesse encontro serão construídas alternativas para a segunda reunião, em 2006.

Após o encerramento, houve um almoço de confraternização e, em seguida, os participantes reuniram-se com os dois representantes da Comissão Européia para o Programa URB-AL, Marc Rimez e Miguel Romero, quando receberam orientações sobre a conclusão dos projetos. O conteúdo das propostas pode ser consultado no site www.urbal9.palegre.com.br, também disponível para novas adesões.

TRIBUTAÇÃO

IPTU com desconto de 20% pode ser pago até dia 10

O cidadão de Porto Alegre tem prazo até 10 de fevereiro para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 20%. Com essa vantagem, o tributo pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Depois dessa data, a Prefeitura ainda oferece um desconto de 10% para quem pagar o imposto à vista até 10 de março. A projeção é de que, das 500 mil guias enviadas aos contribuintes, no início de dezembro, 50% optem pelo pagamento à vista (modalidade que inclui os dois descontos), como tem sido o procedimento tradicional.

Anualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pelo IGP-M, variável da Fundação Getúlio Vargas que mede a inflação oficial no País. O IGP-M de janeiro a dezembro foi de 8,71%, mas, com a necessidade de processar e enviar as guias antes do fechamento oficial do índice, para poder oferecer a possibilidade de pagar sem a incidência do IGP-M até 2 de janeiro, o reajuste para aqueles que pagaram com desconto de 20% ficou na faixa de 8,04%.

Quem não recebeu a guia em casa, por estar com o endereço no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, e entrar na página da SMF. A guia também pode ser obtida na Loja de Atendimento da SMF.

Quem não utilizar os descontos de 20% e 10% deve aguardar a chegada do carnê em casa e pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e parcela final em 25 de dezembro.